



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PAUTA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2014, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA LEGISLATURA 2013 - 2016, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ LUIZ SERRA, REALIZADA ÀS 18H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA - PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.**

### ORDEM DO DIA

#### 1. PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:

**PROJETO DE LEI Nº 85/14 - PREFEITO MUNICIPAL -** Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (APROVADO);**

**PROJETO DE LEI Nº 86/14 - PREFEITO MUNICIPAL -** Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (APROVADO);**

**PROJETO DE LEI Nº 87/14 - PREFEITO MUNICIPAL -** Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (APROVADO);**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 88/14 - PREFEITO MUNICIPAL -**  
Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal.  
**(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (APROVADO);**

**PROJETO DE LEI Nº 89/14 - PREFEITO MUNICIPAL -**  
Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal.  
**(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (APROVADO);**

**PROJETO DE LEI Nº 90/14 - PREFEITO MUNICIPAL -**  
Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal.  
**(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (APROVADO);**

**PROJETO DE LEI Nº 91/14 - PREFEITO MUNICIPAL -**  
Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal.  
**(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (APROVADO);**

**PROJETO DE LEI Nº 92/14 - PREFEITO MUNICIPAL -**  
Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal.  
**(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (APROVADO);**

**PROJETO DE LEI Nº 93/14 - PREFEITO MUNICIPAL**  
Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (APROVADO);**

**PROJETO DE LEI Nº 94/14 - PREFEITO MUNICIPAL -**  
Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal.  
**(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (APROVADO);**

**PROJETO DE LEI Nº 95/14 - PREFEITO MUNICIPAL -**  
Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de locação no exercício de 2015, com o Clube Náutico Joaquim Carlos, de uma quadra poliesportiva, para abrigar as atividades de práticas esportivas de crianças, jovens e adultos. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (APROVADO);**

**PROJETO DE LEI Nº 96/14 - PREFEITO MUNICIPAL -**  
Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação, no exercício de 2015, com o Esporte Clube Santa Sofia (Campo de Futebol, Quadra Poliesportiva e Ginásio de Esportes) para atividades nas modalidades de basquete feminino e masculino, vôlei feminino e masculino, futebol, futebol de salão, futsal adulto, bem como para crianças carentes, alunos do Ensino Municipal e de Escolinhas Esportivas mantidas pela Municipalidade, através de diversos Projetos. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (APROVADO);**

**PROJETO DE LEI Nº 97/14 - PREFEITO MUNICIPAL -**  
Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação, no exercício de 2015, com o Clube Recreativo Vale Verde (Campo de Futebol, Dependências Internas, Quadra de Futebol de Salão e Piscina) para desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas dos alunos das Escolas de Tempo Integral e Outras. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (APROVADO);**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 98/14 - PREFEITO MUNICIPAL -** Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de locação com a Associação Desportiva Classista Santana de Pedreira, para utilização de Campo de Futebol, Quadra de Areia, Campo Society e aulas com “Escolinha de Futebol” para desenvolvimento de atividades esportivas de crianças, jovens e adultos, no exercício de 2015. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (APROVADO)**;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 99/14 - PREFEITO MUNICIPAL -** Dispõe sobre o tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no âmbito do município de Pedreira e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (APROVADO)**.

### **2. PROJETOS EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 100/14 - PREFEITO MUNICIPAL -** Autoriza o Executivo a conceder subvenção social às entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (APROVADO)**;

**PROJETO DE LEI Nº 101/14 - PREFEITO MUNICIPAL -** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel por doação, sem ônus ou encargos, da Fazenda Pública Estadual do Estado de São Paulo. **(VOTAÇÃO: 2/3) - (APROVADO)**;

**PROJETO DE LEI Nº 102/14 - PREFEITO MUNICIPAL -** Dispõe sobre a alteração dos anexos da Lei nº 3.374, de 14 de novembro de 2013 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017 e Lei nº 3.448, de 18 de junho de 2014 - Lei de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 - compatibilização com a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (APROVADO)**;

**PROJETO DE LEI N° 103/14 - PREFEITO MUNICIPAL -** Acrescenta dispositivo ao artigo 25 da Lei Municipal n° 3.448, de 18 de junho de 2014. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (APROVADO)**.

**ELABORADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
EM 5 DE DEZEMBRO DE 2014  
VISTO, DATA SUPRA.  
PRESIDENTE JOSÉ LUIZ SERRA**